

APOSTILAMENTO CONTRATUAL**PROCESSO: 21446.000257/2022-16****CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº 02/2023****PREGÃO ELETRÔNICO CONAB Nº 04/2022**

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E A EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO, CAPACITAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DE 03 (TRÊS) JOVENS APRENDIZES À COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB EM MATO GROSSO DO SUL.

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, Empresa Pública Federal, neste ato representada pela SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL, considerando o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro da contratada, conforme Cláusula Décima Quinta do referido Contrato Administrativo, com base na Medida Provisória nº 1.172, de 1º de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União e manifestação jurídica e técnica contida no Parecer PRORE/MS nº 21/2023, e ainda, considerando a autorização do Senhor Superintendente Aguinaldo Moraes Dias (Portaria nº 279, de 06 de junho de 2023), nos termos do artigo 509, inciso II, alínea “c” e artigo 515, inciso II, alínea “c”, todos do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab – RLC/Conab, NOC 10.901, resolve:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente **Termo de Apostilamento** é o reequilíbrio econômico-financeiro do **Contrato Administrativo Conab nº 02/2023**, consoante a Cláusula Décima Quinta - Da Repactuação.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. A partir da assinatura deste instrumento, o valor mensal do Contrato passará de R\$ 5.195,97 (cinco mil cento e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos) para **R\$ 5.226,21** (cinco mil duzentos e vinte e seis reais e vinte e um centavos) e o valor anual do contrato passará de R\$ 62.351,64 (sessenta e dois mil trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos) para **R\$ 62.714,52** (sessenta e dois mil setecentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos) para um período de 12 (doze) meses de contrato, representando um aumento de aproximadamente 0,58%.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente **Termo de Apostilamento** correrão à conta da **Nota de Empenho: 2023NE000159 e 2023NE000032**.

Mônica Batista Vargas de Castro
Centro de Integração Empresa Escola - CIEE
Superintendente Nacional de Operações

Marcelo Miqueleti Gallo
Centro de Integração Empresa Escola - CIEE
Superintendente de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **KARLA NATALIA LYRA KLEIN DE QUEIROZ, Gerente de Área Regional - Conab**, em 26/06/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Moraes Dias, Superintendente Regional - Conab**, em 26/06/2023, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Batista Vargas de Castro, Usuário Externo**, em 21/07/2023, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Miqueleti Gallo, Usuário Externo**, em 31/07/2023, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **29368645** e o código CRC **F425ABAC**.

Referência: Processo nº.: 21446.000257/2022-16

SEI: nº.: 29368645